

PORTARIA N.º 20.055, DE 18/12/2023.

CEDE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OURTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora THAIS GADIOLI DE NARDI, matrícula 30757, Agente Administrativo I, Nível VI, Padrão “B”, para o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para exercer suas funções na 1ª Vara Cível, Família de Órfãos e Sucessões, a partir de 15/02/2023 até 17/06/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 46.309/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

